

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL
CÂMPUS GOIÂNIA**

**EDITAL PROEN Nº 4/2026
VESTIBULAR IFG DE VAGAS REMANESCENTES 2026/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e Lei nº 13.146/2015 com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 147, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação e da Resolução nº 206, de 3 de setembro de 2024, do Conselho Superior do IFG, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para **o primeiro semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos inscritos e selecionados no processo seletivo Vestibular Vagas Remanescentes – 2026/1, as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial	Até 24/04/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial	Até 24/04/2026
3	Realização da Chamada para Matrícula Presencial	28/04/2026

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>

2. LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos aprovados para a realização da matrícula deverão comparecer no Câmpus Goiânia, conforme quadro a seguir:

ETAPA	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
Chamada para Matrícula Presencial	Rua 75, nº 46, Centro - Goiânia/GO	Sala - T - 108	16:00 às 17:00

2.2. Os candidatos deverão comparecer com **1 (uma) hora de antecedência**.

2.3. Os candidatos que não compareceram até o horário pré-estabelecido nesta chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.

- 2.4. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo II do presente edital, poderão participar da referida Chamada.**
- 2.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 2.6. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 2.7. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.
- 2.8. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

3. DAS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CÂMPUS	CURSOS	TURNOS	QNT. DE VAGA
GOIÂNIA	Bacharelado em Engenharia de Ambiental e Sanitária	Matutino	04
	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Matutino	05
	Bacharelado em Engenharia de Transportes	Matutino	10
	Bacharelado em Turismo	Noturno	03
	Licenciatura em Física	Vespertino	20
	Licenciatura em História	Vespertino	03
	Licenciatura em Letras- Português	Vespertino	03
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	13
Licenciatura em Música	Vespertino	08	

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A matrícula é gratuita.
- 4.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 4.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 04/2026 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 4.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 4.6. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.

- 4.7. Se o candidato maior de idade estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.8. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.
 - 4.8.1. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
 - 4.8.2. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 4.9. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:
 - a. Formulário de cadastro de matrícula impresso e preenchido, disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>.
 - b. Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão do Ensino Médio ***que comprove a conclusão integral*** do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar (FRENTE e VERSO);
 - c. Declaração de Ciência (Anexo I deste edital), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
 - d. Certidão de nascimento ou de casamento (FRENTE E VERSO);
 - e. Carteira de identidade (RG) – (FRENTE e VERSO);
 - f. CPF;
 - g. Comprovante de endereço com CEP;
 - h. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino – (FRENTE e VERSO);
 - i. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos (FRENTE e VERSO).
- 5.2. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:
 - a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
 - b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
 - c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência no portal: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
 - d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos das letras “a” a “i”, do item 5.1, implicará a perda do direito à matrícula.

- 5.4.** O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

Goiânia, 23 de abril de 2026.

CÂMPUS GOIÂNIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____,
pai ou responsável pelo(a) aluno(a) _____ que pretende matricular-se em um dos
Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnológico)
em _____, declaro estar ciente de que os referidos Cursos **da
duração e turno de oferta dos cursos.** Atesto ainda que de não cumulação de dois cursos superiores
de graduação público conforme a legislação vigente.

_____, __ de _____ de 2026.

Assinatura do pai e/ou responsável

DADOS DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

Identidade nº: _____

CPF nº: _____

Escolaridade: _____

Câmpus (cidade): _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Edital nº 4/2026 - Processo seletivo: Vestibular IFG de Vagas Remanescentes - 2026/1

ANEXO II

CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA PARA A CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
565	16	GABRIELLY CARDOSO DE FARIAS	
764	17	ANA CLARA SOUZA SANTOS	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
639	18	MARCUS VINICIUS ROCHA MESQUITA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
556	19	RUAN MATHEUS LAMBOIA DE ANDRADE	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
35	20	GEOVANNA DA COSTA SILVA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
101	3	ANA LUISA OLIVEIRA SILVA	

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
926	20	ADALBERTO VIEIRA DE SARGES NETO	
719	21	GABRIELLY EVANGELISTA OLIVEIRA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
450	22	ESTER BORGES CAMPOS	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
635	23	ILDON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
694	24	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
360	25	ISAAC MARTINS DIAS SANTOS	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
67	26	IZABELLE BARROS GAMA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
654	27	ISAC RODRIGUES COSTA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
241	28	MARCOS ALBERTO	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
668	29	CÉSAR AUGUSTO DE DEUS MATOS	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
864	30	JOÃO PEDRO DE CASTRO OLIVEIRA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.

Curso: BACHARELADO EM TURISMO - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
969	11	FRANCIELE MARTINS CRUVINEL	
100	12	PEDRO GONÇALVES FAGUNDES	
369	13	DANIELLE JAÍNA DE OLIVEIRA	
584	14	GILVAN ARAÚJO OLIVEIRA	
638	15	JUAN OLIVEIRA GAETTA	
447	16	DENISVAL DOS SANTOS RODRIGUES	
501	17	MIRYAN GABRIELA DA SILVA RAMOS FELICIANO	
597	18	JOAO VICTOR ARRUDA DE SOUZA	
1001	19	PEDRO SERGIO REIS DE LIMA	
375	20	DEUSANI LUZIA DA SILVA FONTES	
924	21	NOYKARLA EVANGELISTA MONGE DE OLIVEIRA	
197	22	KALEBE M S FONTES	
677	23	GABRIEL DE FARIA STIPP	
957	24	ANNA LUIZA SOARES SILVA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
75	25	LARA CRYSTINA OLIVEIRA ALVES	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
643	26	MATHEUS RIBEIRO PASSARINHO DA CRUZ	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.

Curso: LICENCIATURA EM FÍSICA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
285	3	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	
605	4	NATHÁLIA QUIRINO PAGÉS	

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
278	15	CELSO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	
883	16	MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	
42	17	LUIZ GUSTAVO BRITO	
892	18	IRIS ALVES DE OLIVEIRA	
93	19	MURILO BARROS MARTINS	
517	20	SARA LUÍSA ARAÚJO RAFFA QUINTANA	
725	21	SEVERINO SÉRGIO MACEDO DOS SANTOS	
4	22	JOAO PEDRO FREITAS ALMEIDA	
117	23	DANILA RODRIGUES DOS SANTOS	

359	24	JULIANO NEVES OLIVEIRA	
842	25	NATHALYA GABRIELLA FERREIRA DE CARVALHO	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
652	26	EDUARDO MIRANDA NASCIMENTO	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
684	27	SOPHIA DE SOUSA SILVA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
640	8	MARIA EDUARDA BORGES DA COSTA	
323	9	JULIANE KELLY WENDRECHOSKI	
650	10	ARTHUR GABRIEL GUIMARÃES COSTA	
22	11	ISABELA PIRES DE PINHEIRO	
856	12	MARIA VITÓRIA DE FREITAS COSTA AMORIM	
157	13	BRUNA RAMOS DONATO	
913	14	SILVANA CRISTINA DA CONCEICAO MORAES	
918	15	ALANA JORDANA SOARES DOS SANTOS	
710	16	CAMILA EDUARDA SOUZA PINTO	
680	17	RODRIGO SILVA PEREIRA	
414	18	RHAYAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	
671	19	MÁRCIA WAUTOMO É TSIMBARANA Õ	
666	20	TSEREDZURÃ AIHOROWE	
910	21	ALANA LUCAS RIBEIRO	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
174	22	ANA CAROLINE FEITOSA RABELO	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.
832	23	ISABELLA OLIVEIRA BESSA	Reclassificado conforme Item 14.17. do Edital PROEN nº 04/2026.

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
487	1	CHRISTIAN HENRIQUE RODRIGUES BASTOS	
681	2	LUISA ARAÚJO GOMES	
355	5	LARA RAFLÉSIA OLIVEIRA COSTA	
569	6	RAFAELLA DE ALMEIDA SILVA SOARES	
717	9	JOSE GUILHERME VIEIRA ALVES	

Curso: LICENCIATURA EM MÚSICA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUACAO
697	1	PABLINE LOPES FERREIRA DE BRITO	